SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 264, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 264, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a pedido a servidora efetiva**, EDINALVA DANTAS DE ARAÚJO SANTOS,** CPF n° ***.620.***-26, do cargo de **CUIDADORA DE CRIANÇA-ENSINO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN.

Art. 2º - Considerando a exoneração da servidora fica declarada a Vacância do Cargo de Cuidador de Criança ensino Infantil no Município de Jucurutu/RN, ocupado pela servidora acima citada.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 30 de dezembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:02BE6042

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/01/2023. Edição 2940
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/